

EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS

Processo Físico nº: **0001449-24.2012.8.26.0082**

2ª Vara da Comarca de Boituva/SP

Edital de Praça e Intimação do(s) executado(s) **Brinquedos Mundo Encantado Ltda** (CNPJ 01.775.191/0001-26), na pessoa de seu representante legal, **Luiz Rogério Piqueras Epaminondas** (CPF 077.497.778-73), **Antonio Eduardo Piqueras** (CPF 027.121.408-26), sua cônjuge **Edna Cilmara Marson Piqueras**, bem como os eventuais credores hipotecários, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** requerida por **MR Factoring Fomento Comercial Ltda.** Processo nº **0001449-24.2012.8.26.0082**.

A Dra. **Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas**, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Boituva, Estado de São Paulo, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

Da Praça A 1ª Praça terá início no dia **10/04/17**, às **11:00h** e se encerrará no dia **13/04/17** às **11:00h**. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a 2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia **13/04/17**, às **11:01h** e se encerrará no dia **04/05/17**, às **11:00h**.

Do Condutor da Praça A Praça será realizada por Meio Eletrônico, através do Portal www.destakleiloes.com.br e será conduzida pela Gestora Judicial DESTAK LEILÕES, e pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893.

Do Valor na 1ª Praça, o valor mínimo para a venda do bem apreçoado será o valor atualizado da avaliação judicial. Na 2ª Praça, o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial conforme artigo 13 do provimento CSM 1625/09.

Da Comissão A comissão devida ao gestor será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance, conforme artigo 17 do provimento CSM 1625/09.

Dos Lances Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do portal www.destakleiloes.com.br.

Dos Débitos Eventuais débitos sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção dos débitos fiscais que serão sub-rogados com o produto da arrematação, nos termos do art. 130, §º único do Código Tributário Nacional.

Do Acordo Caso haja acordo, remissão ou adjudicação após a elaboração do edital, os honorários serão devidos no percentual de 2% (dois por cento) do valor da avaliação.

Bens 1) lote de terreno nº 05, da quadra "F" do Loteamento "Cidade Jardim", situado nesta cidade, com área de 283,25m², dentro das seguintes medidas e confrontações: mede 11,00m de frente para a Rua Padre Bento, antiga Rua IV, lado par, onde existe uma Casa Residencial sob nº 194, contendo 69,70m² de área construída, com igual medida nos fundos com o Loteamento Jardim Hermínia; do lado direito de quem da rua vê o terreno, mede 26,00m dividindo com o lote nº 04 de Laurindo Bento de Moraes, do lado esquerdo mede 25,50m com o lote nº 06; distante 25,00m do início da curvatura com a esquina da Rua Luiz Antonio de Pontes e a quadra completada pelas

www.destakleiloes.com.br – Destak Leilões – Seu melhor investimento !!!

Ruas Luiz Gonzaga de Jesus e José Scomparim. Imóvel objeto da matrícula nº 5.923 do CRI/Boituva.

Ônus Nada consta.

Avaliação (outubro/12) - R\$179.000,00.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que os bens se encontram.

Ficam os Executados, seu/sua(s) cônjuges, bem como eventuais credores com penhora anterior averbada e eventuais credores hipotecários, intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo o ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC.

Não consta nos autos, recursos pendentes de julgamento.

Dado e passado nesta cidade de Boituva, aos 15 de fevereiro de 2017.

Heloisa Helena Franchi Nogueira Lucas
Juíza de Direito